



Associação do Património e da População de Alfama

Petição nº 1/2019

23/01/2019

Intervenção na Assembleia Municipal de Lisboa

Anexo II

Exma Senhora Presidente da Assembleia Municipal, senhores secretários
Exmos senhores eleitos da Assembleia
Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa,
senhores vereadores
Caro público

Como já será certamente do vosso conhecimento, o Supremo Tribunal Administrativo recusou no dia 11 o «recurso de revista» da Câmara e da Associação Turismo de Lisboa, mantendo a suspensão das deliberações para a demolição de edifícios no Largo de São Miguel e futura construção do Museu Judaico.

O Supremo não só aceitou a sentença de 14 de Junho, do Tribunal Central Administrativo Sul, como rejeitou o argumento de que, por já estarem demolidos edifícios, a nossa providência cautelar seria inútil.

Ficou assim claro que a demolição apressada não pode servir para impor a política do facto consumado.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. 64/AML/19
ENT 243 AML 19
DATA 23/01/2019
Ana Luísa 16:45H

Por outro lado, é incompreensível que a CML e a ATL ainda não tenham iniciado os trabalhos para preservar os edifícios com demolição suspensa e para garantir a segurança de pessoas e bens. Desde Novembro possuem a autorização que para isso pediram ao Tribunal.

Alguém esperará que a política do facto consumado seja imposta com a degradação do espaço da obra? Este não pode ser o caminho!

O acórdão do Supremo Tribunal Administrativo vem dar mais razão a todos os que defendem, como nós, que é necessário reflectir sobre este caso, admitir o erro, definir um local alternativo para o Museu e avançar com a construção de casas para habitação permanente no Largo de São Miguel.

Esta Assembleia deve agora dar o seu contributo para esta reflexão e para corrigir o rumo.

A Associação do Património e da População de Alfama, ao abrigo do artigo 85.º do Regimento da Assembleia Municipal (Direito de Petição), entrega um abaixo-assinado intitulado «Queremos Casas no Largo de São Miguel», com um total de 1011 assinaturas.

Animados pela razão que também os tribunais nos reconhecem, vamos persistir na acção em defesa do património e da população de Alfama.

Lisboa, 22 de Janeiro de 2019